GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento

EDITAL № 06/2019 - FAPDF

CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇÕES DE APOIO, INSTITUIÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO DAR SUPORTE NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO FINANCIADOS PELA FAPDF

RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, instituída nos termos da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, torna pública a Retificação do Edital de Credenciamento junto à FAPDF nº 03/2013, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS RETIFICAÇÕES

- 1.1 São retificados os subitens a seguir, do Edital de Credenciamento nº 3, FAPDF, de 11 de julho de 2013, publicado no DODF nº 143, 12 de julho de 2013, páginas 92-93, que passam a vigorar com as seguintes redações:
- 1.1.1 No item 2 DO PÚBLICO-ALVO, fica inserido o subitem 2.2, com a seguinte redação:
 - 2.2 Instituição científica, tecnológica e de inovação localizada no Distrito Federal ICT-DF, podendo ser órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta ou instituição privada sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, localizadas no Distrito Federal, que tenham por missão institucional formar recursos humanos e executar atividades ligadas a:
 - a) pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico;
 - b) inovação tecnológica;
 - c) extensão tecnológica ou geração de riquezas em ambiente produtivo;
 - d) desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.
- 1.1.2 No item 2 DO PÚBLICO-ALVO, fica inserido o subitem 2.3, com a seguinte redação:
 - 2.3 Organizações de direito privado sem fins lucrativos (OSC) voltadas a pesquisa, desenvolvimento e geração de inovações tecnológicas e produtivas.
- 1.1.3 No item 4 DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO, fica inserido o subitem 4.6, com a seguinte redação:
 - 4.6 As ICTs-DF e OSCs interessadas em obter o seu credenciamento junto à FAPDF para dar apoio aos projetos financiados por esta, deverão preencher formulário de inscrição, disponível na página da FAPDF (www.fap.df.gov.br) acompanhado da seguinte documentação:
 - a) Cópia do estatuto, comprovando ser instituição sem fins lucrativos, regida pela Lei nº 10.973/2004 − Código Civil Brasileiro e que tenha por finalidade dar apoio a projetos de pesquisa e extensão ou de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;
 - b) Cópia do ato de nomeação do seu representante legal;
 - c) Certidões negativas de débitos expedidas pelos órgãos competentes da Secretaria da Receita Federal e do Distrito Federal, comprovando a regularidade jurídica, fiscal e previdenciária.
- 1.1.4 No item 5. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, onde se lê: SIA trecho 06 lotes 105-115 CEP: 71205-060 Brasília/DF; leia-se: Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic 3º andar CEP:

70.636-000 Brasília/DF.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital de Credenciamento referido no subitem 1.1. deste Edital.

Brasília, 22 de agosto de 2019.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ANDRE DOS SANTOS- Matr. 1690732-9**, **Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 22/08/2019, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **27115302** código CRC= **92FAD45B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

00193-00000862/2019-02 Doc. SEI/GDF 27115302